

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "J. Gomes" and a large "R" below it.

ACTA Nº 1

Aos 09 dias do mês de Maio de 2023 pelas 10 horas reuniu na sala de reuniões do Centro de Saúde de Bragança - Sé, o júri do procedimento para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Assistentes Técnicos, proposto por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste EPE, (ULSNE) de 25 de Janeiro de 2023.

O referido júri é composto pelo Dr. José Alberto Gomes de Almeida Coelho, responsável do Serviço de Gestão de Utentes que preside ao ato, pelo Dr. Pedro Fernando Gomes da Costa, Diretor do Serviço de Recursos Humanos, 1.º vogal efetivo e que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais, pelo Dr. Paulo Manuel Pinto Miguel, Responsável pelo Serviço de Apoio Geral e Transportes – 2.º vogal efetivo, pelo Dr. José Manuel Ferreira Soares, Diretor do Serviço e Contabilidade e Gestão Financeira – 1.º Vogal Suplente e pelo Eng.º Geraldo Alberto Leite Assunção, Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos – 2.º Vogal Suplente.

A reunião tem como objetivo definir o processo de seleção para constituição de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Técnicos.

Ordem de trabalhos:

- Definição dos métodos de seleção, critérios de seleção e respetiva fórmula e pontuação;
- Método de candidatura e divulgação;

O júri deliberou que os métodos de seleção a aplicar serão a **avaliação curricular** e a **entrevista profissional de seleção**.

Os critérios de seleção a utilizar no método de avaliação curricular, serão os seguintes:

- **Habilitações Académicas (HA):** 12.º ano de escolaridade ou equivalente (requisito obrigatório) ou superior: 6 pontos.
- **Experiência Profissional (EP):**
 1. Sem experiência profissional administrativa: 0 pontos
 2. Com experiência profissional administrativa fora da área hospitalar e/ou cuidados de saúde primários:
 - a) Até 2 anos: 2 pontos
 - b) Superior a 2 anos: 6 pontos
 3. Com experiência profissional administrativa em ambiente hospitalar e/ou cuidados de saúde primários:
 - a) Até 2 anos: 6 pontos
 - b) Superior a 2 anos até 10 anos: 8 pontos
 - c) Superior a 10 anos: 9 pontos

A experiência profissional deverá ser comprovada por declaração da(s) entidade(s) empregadora(s), da qual conste o conteúdo das funções desempenhadas e informação de que a mesma foi desempenhada a tempo completo, não sendo cumulativa a pontuação referida nos pontos 2) e 3).
- **Formação Profissional (FP):**
 - a) Sem Formação Específica: 0 pontos

- b) Com formação em atendimento ao público ou gestão de conflitos ou arquivo ou gestão de stocks ou técnicas administrativas: 2 pontos
- c) Com formação nas aplicações SONHO ou SINUS ou RHV ou SISQUAL ou Plataforma de Contratação Pública (VORTAL): 3 pontos

A pontuação das alíneas b) e c) é cumulativa, -----

Da análise dos critérios de seleção atrás identificados, no âmbito da avaliação curricular, serão elaboradas listas por localidade, dos candidatos admitidos à comprovação documental dos elementos indicados aquando da candidatura, sendo admitidos os candidatos com nota igual ou superior a 14 valores e não admitidos os candidatos com nota inferior à mesma-----

Aos candidatos com nota igual ou superior a 14 valores, admitidos à fase da comprovação documental, serão notificados para o respetivo endereço de correio eletrónico carregado na plataforma de candidatura, para enviarem toda a documentação comprovativa dos dados carregados na respetiva plataforma, obrigatoriamente em formato PDF, bem como, com a identificação do número de candidatura (ID) no assunto do e-mail, sob pena de exclusão -----

Aos candidatos ordenados será efetuada entrevista profissional de seleção (segundo método de seleção), a pontuar numa escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, aspetos comportamentais, conhecimentos e aptidões profissionais adequados ao perfil e exigências institucionais pretendidas.-----

A comprovação relativa ao contexto profissional, deverá ser feita, sob pena de exclusão, mediante apresentação de Declaração da(s) Entidade(s) Empregadora(s), relativa ao tempo de exercício de atividade profissional ou comprovativo dos descontos para a Segurança Social;-----

Em função das necessidades a submeter para futura proposta de autorização para a contratação, serão entrevistados no mínimo 5 (cinco) candidatos por posto de trabalho, podendo apenas os oponentes, aquando da formalização da candidatura, escolher um local de trabalho.-----

Com base nos critérios definidos elaborou-se a grelha de avaliação, que se encontra anexa à presente ata (Anexo 1).-----

O júri definiu também os critérios e valorizações que vão servir de suporte à aplicação do método de seleção Entrevista.-----

A nota final resulta das notas obtidas na primeira fase (avaliação curricular) e na segunda fase de seleção (entrevista), aplicando-se a seguinte fórmula:-----

$$NF= \frac{(NAC*60%)+(NE*40\%)}{2}$$

(NF – Nota Final; NAC – Nota Avaliação Curricular; NE – Nota Entrevista)

O anúncio de constituição da Bolsa de Reserva de Recrutamento de Assistentes Técnicos será divulgada no site da internet da ULSNE e no Jornal Regional "Mensageiro de Bragança". A formalização da candidatura será efetuado pelos candidatos, no site da internet da ULSNE (www.ulsne.min-saude.pt), via online, em área identificada – Bolsa de recrutamento de Assistentes Técnicos 2023, preenchendo os campos disponíveis no formulário de candidatura.-

Todos os contatos a efetuar entre o júri e os oponentes à Bolsa de Reserva de Recrutamento, serão realizados para o endereço de correio eletrónico indicado aquando da candidatura.-----

Sem mais assuntos a deliberar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas, tendo-se elaborada a presente ata que vai ser assinada.-----

O Presidente



José Alberto Gomes de Almeida Coelho

O 1º Vogal Efetivo



Pedro Fernando Gomes da Costa

O 2º Vogal Efetivo



Paulo Manuel Pinto Miguel

BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS
PROCESSO DE SELEÇÃO

Handwritten signature and initials

ANEXO 1

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS					
GRELHA DE AVALIAÇÃO					
	Requisito	Critério	Pontuação a atribuir	Ponderação	
Avaliação Curricular (NAC)	Habilitações Literárias	Igual ou Superior ao 12.º ano	6 pontos	60%	
	Experiência Profissional (Pontuação não cumulativa)	Sem Experiência Profissional administrativa	0 pontos		
		Com Experiência Profissional administrativa fora da área hospitalar e/ou dos cuidados de saúde primários	Até dois anos: 2 pontos		Superior a dois anos: 6 pontos
			Até 2 anos: 6 pontos Superior a 2 anos e até 10 anos: 8 pontos Superior a 10 anos: 9 pontos		
	Formação Profissional	Sem Formação específica: 0 pontos Com formação em atendimento ao público ou gestão de conflitos ou arquivo ou gestão de stocks ou técnicas administrativas: 2 pontos Com formação nas aplicações Sonho ou Sinus ou RHV ou SISQUAL ou Plataforma de Contratação Pública (Vortal): 3 pontos			
Entrevista (NE)				40%	
Nota Final (NF): $= \frac{(NAC * 0.6) + (NE * 0.4)}{2}$				100%	